

第二條
生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二五年一月十日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

第 3/2025 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

第一條
授權

授予社會文化司司長柯嵐一切所需權力，代表澳門特別行政區政府簽署《中央廣播電視總台與澳門特別行政區政府深化戰略合作框架協議》。

第二條
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二五年一月十四日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

第 5/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月四日第8/89/M號法律《視聽廣播法》第三十三條第三款及第三十六條第一款的規定，作出本批示。

一、附於第11/2015號行政長官批示，發給“綠邨738台有限公司”（葡文名稱為“Rádio Vilaverde, Limitada”）經營電台調頻（FM）頻道廣播服務的第1/2015號牌照，由二零二五年一月二十七日起續期五年。

二、本批示自二零二五年一月二十七日起產生效力。

二零二五年一月十六日

行政長官 岑浩輝

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Ordem Executiva n.º 3/2025

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Delegação de poderes

São delegados na Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, O Lam, todos os poderes necessários para celebrar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo-quadro para aprofundar a cooperação estratégica entre o *China Media Group* e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

14 de Janeiro de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 3 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 8/89/M, de 4 de Setembro (Regime da Actividade de Radiodifusão), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado pelo período de cinco anos, a partir de 27 de Janeiro de 2025, o Alvará n.º 1/2015, anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2015, que licencia a «Rádio Vilaverde, Limitada», em chinês “綠邨738台有限公司”, para o exercício da actividade de radiodifusão sonora na frequência FM.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2025.

16 de Janeiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.